



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 46/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 45/2026, DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 06 DE MAIO DE 2026.

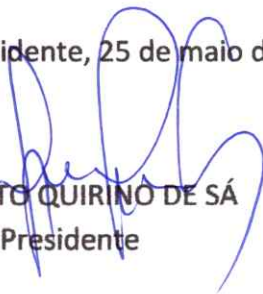
Denomina a Rua Projetada 09, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta-PE, como "Rua Patrício José de Carvalho Freitas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Patrício José de Carvalho Freitas a Rua Projetada 09, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de maio de 2026.


GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente